

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital **CEL**

**PSD**  
RQ 1177 /2012

L I D O  
Em. 02/02/12  
DAG 12079  
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

enviada a Mesa para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deliberação ou indeferimento.

Em, 06/02/12  
*[Assinatura]*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2012, às 19:00 horas, para debater legislação aplicável à proteção dos locais de cultos religiosos.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro nos termos do art. 85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de audiência pública no dia 28 de fevereiro de 2012, às 19:00 horas, para debater legislação aplicável à proteção dos locais de cultos religiosos, nos termos do art. 5º, inc. VI, da Constituição Federal de 1988.

Sugerimos que sejam convidados as entidades representativas e os seguintes órgãos:

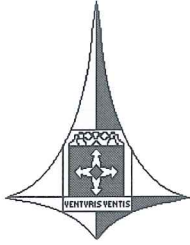
- Dirigentes dos Templos Religiosos;
- Secretaria de Governo do Distrito Federal (Coordenadoria das Cidades);
- Secretário de Habitação do Distrito Federal;
- Representante da TERRACAP;
- Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- AGEFIS – Agencia de Fiscalização do Distrito Federal;
- Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento ora proposto tem como objetivo discutir com as autoridades correlatas as demandas dos Templos Religiosos e Entidades de Assistência Social localizados no Distrito Federal no que diz respeito à legislação a ser aplicada na proteção dos locais de cultos religiosos, conforme estabelece o art. 5º, inc. VI, da Constituição Federal.



*[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
*Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PSD***

A falta de regularização dos lotes ocupados por templos religiosos é uma problemática que se arrasta há quase duas décadas. Sem solução definida, muito se tentou, mas algumas medidas foram consideradas inconstitucionais pelo MPDFT, fazendo-se necessário uma discussão ampla com os atores governamentais, MPDFT, líderes religiosos e as entidades de assistência social, no sentido de se chegar a um acordo que venha verdadeiramente dar legalidade às entidades, protegendo os interesses públicos.

Cada religião dota o indivíduo de um conjunto de valores que acaba influenciando o seu comportamento nos campos espiritual, social e econômico definindo, portanto, o caráter da sociedade.

Hoje no Distrito Federal existem mais de 1.800 templos religiosos que suprem as necessidades da mente e da alma, bem como, as necessidades relativas ao corpo físico. A satisfação integral dessas necessidades, no seio da família, constitui a "felicidade neste mundo" trazendo o equilíbrio biopsicossocial da sociedade. São nos templos religiosos que se ensina sobre a ética e a legalidade e muitas dessas igrejas estão estabelecidas de forma irregular por falta de compromisso do poder público em buscar uma solução definitiva para a problemática.

Devemos sim fazer esta Audiência Pública, por ser este um instrumento de promoção social que permite a todos os segmentos religiosos e entidades de assistência social a cumprir os seus objetivos com plena legalidade.

Diante do exposto e da importância desta Audiência Pública, requeiro a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2012.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

